



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Centro – CEP. 29.843-000
Tele fax 0(xx27) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

PORTARIA N° 1.273/2015

Torna sem efeito a Portaria nº 1.271/2015 – Que dispõe sobre a Convocação do II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 085/2015, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vila Pavão/ES, solicitando a formulação de um DECRETO para convocar o II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.271/2015 que convoca o II Fórum Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizado no Auditório da Igreja Missouri, localizado na Rua Espírito Santo, s/n, Centro, Vila Pavão/ES, no dia 10 de setembro de 2015, das 08:00 às 16:15 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de agosto de 2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal